



Gabinete do Vereador Messias Caliman

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

A Secretaria de Economia e Planejamento do Estado do Espírito Santo.

Assunto: Elaboração de um projeto para continuidade da pavimentação da Rodovia ES 010 (rodovia do Sol) até o extremo do Rio Doce, com construção de uma ponte sobre o rio com criação de nova via de acesso até Pontal do Ipiranga.

CONSIDERANDO a este trecho está localizado em Linhares, área **diretamente** impactada pela tragédia ocorrida em Mariana-MG em 2015, com o rompimento da Barragem do Fundão, pertencente a Samarco;

CONSIDERANDO Que através do processo de repactuação dos impactos sofridos pela tragédia a Fundação Renova disponibiliza verbas para serem utilizadas nas áreas atingidas;

CONSIDERANDO que a efetivação deste projeto irá proporcionar grande economia em trajeto, já que por esta nova via de acesso ao Pontal do Ipiranga teremos um percurso de aproximadamente de 52 KM e pela única via hoje existente a distância é maior do que 100KM.

CONSIDERANDO que esta medida será um incentivo à agricultura e ao agroturismo entre as regiões da Foz do Rio Doce e Pontal do Ipiranga servindo de fomento para a economia local;





E, ainda **CONSIDERANDO** que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal estabelece que o Vereador possa sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão” e que no mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”.

Nós vereadores, Messias Caliman e Juninho Buguiu, com assento nesta casa e no uso das nossas atribuições legais vimos junto a Secretaria Economia e Planejamento do Estado do E **spirito Santo**, visando a garantia dos constitucionais, bem como em cumprimento as leis federais e orgânica municipal, **INDICAR** que;

Elaboração de um projeto para continuidade da pavimentação da Rodovia ES 010 (rodovia do Sol) até o extremo do Rio Doce, com construção de uma ponte sobre o rio e criação de nova via de acesso ao Pontal do Ipiranga.

Com total respeito ao executivo estadual, solicitamos que a presente indicação seja atendida visando a garantia de melhores condições de vida, diminuição do fluxo da BR101 com a nova via de acesso, o desenvolvimento do Eco Turismo na nossa região, aumento da economia regional, com incentivos à agricultura e agroturismo local destas comunidades que foram drasticamente impactadas pela tragédia causada pela Samarco.

Em equidade ao anseio da população, entendemos que se trata de um assunto de extrema relevância, visto que este projeto proporcionará inúmeras consequências benéficas para nossa região.

Desta forma requer o endereçamento imediato por parte da Câmara Municipal de Linhares, com a aprovação do indicado pelos nobres pares.

Juninho Buguiu

Vereador





Plenário “Joaquim Calmon”, 29 de setembro de 2023.

Vereador(a) Messias Caliman – REDE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370035003400350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Juninho Buguiu** em 04/10/2023 12:02

Checksum: **B27A3D290A85FAF8850E59948CDDBE4F8FC9E1EB7034786674F8AA253C76E33A**

Assinado eletronicamente por **Messias Caliman** em 10/10/2023 09:41

Checksum: **7B32BAB0E8106436FF102E78DC1F0E8B66FCFD9077C9EEAC6651B26915B8E752**

